



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2025-SRP**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180701/2025****FINALIDADE:** Registro de Preços**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preços por Item**FORMA DE ADJUDICAÇÃO:** Por Item

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Conectividade IP – Internet Protocol, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Municipal n.º 1.384/2019.

Por este instrumento, o **Município de Bacabal/MA**, por meio das **Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social**, neste ato representada por suas respectivas Secretárias Municipais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** à licitante vencedora os respectivos itens, resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 024/2025-SRP**, conforme indicado no quadro “Resultado da Adjudicação”.

TELECOM SERVICOS E COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.523.184/0001-25, com sede na Rua Osvaldo Cruz, n.º 772, Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal/MA, e-mail: netpop@netpop.com.br, telefone: (99) 3621-0071 / (99) 8220-4908, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **JOSE RIBAMAR LEAL FILHO**, inscrito no CPF n.º 955.312.623-53 e portador da C. I. n.º 118.513.499-6 SSP/MA, foi declarada vencedora dos itens 1 e 2, totalizando o Valor Global de **R\$ 3.506.040,00 (três milhões, quinhentos e seis mil e quarenta reais)**, conforme abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QTD. DE MBPS/PONTOS	QTD. MESES	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	INTERNET COM LINK DEDICADO	Internet com Link Dedicado (Uso Crítico Institucional), fornecimento de serviço de internet via fibra óptica com link dedicado e IP público, infraestrutura dimensionada para até 1000 Mbps, permitindo flexibilidade contratual conforme a demanda do órgão, com possibilidade de ampliação mediante solicitação e readequação contratual. Sem franquias de dados ou restrições de tráfego, garantindo disponibilidade de 99,5% ao mês. O serviço inclui suporte técnico remoto e presencial em horário comercial (segunda a sexta, das 8h às 18h), com resposta de até 4	11.000	12	Mês	R\$ 25,00

		horas úteis para incidentes críticos. Inclui instalação completa com equipamentos compatíveis (ONU ou modem), roteador de borda ou roteador Wi-Fi dual-band (2.4 GHz e 5.8 GHz), suporte à tecnologia Wi-Fi 5 ou superior, configuração de segurança WPA2 ou superior. Disponibilização de link de backup/redundante com tecnologia distinta ou rota alternativa com velocidade de 50% da velocidade contratada e emissão de relatório técnico mensal sob demanda.				
2	INTERNET COM LINK COMPARTILHADO	Internet com Link Compartilhado (Uso Geral Administrativo) , fornecimento de internet via fibra óptica com link compartilhado, infraestrutura dimensionada para até 1000 Mbps (download) e mínima garantida de 200 Mbps, velocidade estabelecida para cada ponto de no mínimo 300mbps a 800mbps, sem franquias de dados, assegurando disponibilidade média mensal de 99,5%. O serviço inclui suporte técnico em horário comercial, com resposta de até 6 horas úteis para falhas totais, instalação básica com equipamentos compatíveis, roteador Wi-Fi dual-band (2.4 GHz e 5.8 GHz), suporte a protocolos de segurança WPA2 ou Superior. Com fornecimento de até 2 roteadores para expansão de sinal wifi sob demanda de ponto. Assistência técnica remota e presencial, emissão de relatório técnico mensal sob demanda, histórico de disponibilidade, registro de falhas, intervenções indicadoras de desempenho da conexão, visando acompanhamento da qualidade do serviço prestado.	170	12	Mês	R\$ 101.00

Bacabal/MA, 15 de outubro de 2025.


ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA **YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA**
Secretária Municipal de Administração *Secretária Municipal de Saúde*
Portaria n.º 07/2025 *Portaria n.º 28/2025*


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 64/2025


LARISSA BASTOS SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 17/2025